

## JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO



A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED faz saber e justifica-se pelo ato do processo de aquisição conforme abaixo descreve:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DE ADESÃO PARCIAL JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.20210337, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2021-SRP.**

A realização deste processo de aquisição de camisetas e uniformes consiste em atender nossos profissionais na realização de eventos, campanhas e em prol dos trabalhos administrativos e pedagógicos neste órgão municipal de educação. E optamos pelo uso da modalidade tipo adesão a ata, devido sua celeridade do processo, economicidade e pelo custo benefício, pois o valor da aquisição é baixo com relação aos custos gerados pelos processos comum do Pregão Eletrônico.

São Félix do Xingu-PA, 06 de Abril de 2022.

  
**Nataniel de França Abreu**  
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Educação  
Decreto Nº 007/2021

## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO



A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 20210337 originada do Pregão Eletrônico nº. **075/2021-SRP**, justifica-se pela vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado onde os produtos ofertados (comprovado com proposta anexa) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que a Secretaria Executiva Municipal de Educação tem urgência na aquisição dos materiais.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da Vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condições indispensável para legalidade da adesão, somos favoráveis á adesão e submetemos á sua apreciação e deliberação.

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu-PA, 06 de Abril de 2022



**Nataniel de França Abreu**  
Secretário Adjunto Executivo Municipal de Educação  
Decreto Nº 00772021